



**PORTARIA Nº 44.731/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 614 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA	462	P42.062/16	01/02/18
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI ESTAÇÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL